



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2605/2025

Assunto: Apresentação de um Projeto de Lei visando aprimorar o pagamento da passagem do transporte coletivo em Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à apresentação de um Projeto de Lei com vistas a aprimorar o pagamento da passagem do transporte coletivo em Jacareí.

Sugerimos abaixo a minuta da proposta legislativa:

“Dispõe sobre a implementação de formas de pagamento via Pix no transporte público do município de Jacareí/SP e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o uso de formas de pagamento via Cartões de Crédito, Débitos e Pix para aquisição de passagens e pagamento de tarifas no transporte público do município de Jacareí/SP.

Art. 2º As empresas concessionárias e permissionárias do transporte público deverão disponibilizar aos usuários a opção de pagamento via Cartões de Crédito, Débitos e Pix, de forma acessível e segura, preferencialmente por meio de QR Code ou link de pagamento.

Art. 3º A implementação do sistema de pagamento via Cartões de Crédito, Débitos e Pix, deverá garantir a praticidade, segurança e agilidade no processo de compra de passagens, promovendo maior comodidade aos usuários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana será responsável por regulamentar, em até 90 dias após a publicação desta lei, os procedimentos para a implementação e fiscalização do uso das vias de pagamento Cartões de Crédito, Débitos e Pix no transporte público.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificativa: A adoção das alternativas do uso de Cartões de Crédito, Débitos e Pix como forma de pagamento no transporte público visa modernizar o sistema, facilitar o acesso dos usuários, reduzir o uso de dinheiro em espécie e promover maior



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2605/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2

segurança e agilidade nas transações. Assim, busca-se atender às necessidades da população e acompanhar as inovações tecnológicas no setor de mobilidade urbana.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2025.

DANIEL MARIANO

Vereador - PL / Vice-Presidente